

[> Quadro informativo](#)

Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 90001/2024** [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 389200 - CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA DO ES

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (3)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (6)

13/08/2024 16:54



Pedido de esclarecimento 06



Trata-se de pedido de esclarecimentos do edital do Pregão Eletrônico CRMV-ES n.º 90001/2024. O pedido



13/08/2024 16:48



Pedido de Esclarecimento 05 (Ref. MÍDIAS/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL) PE 90001/2024 - CRMV - ES - Lote: 1.



Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

- Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 - No quesito DOCUMENTAÇÃO:

O edital não informa o prazo para o envio da documentação original. Podem nós informar?

Pergunta 03 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Pergunta 04 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010,



Trata-se de pedido de esclarecimentos do edital do Pregão Eletrônico CRMV-ES n.º 90001/2024. O pedido de esclarecimento foi encaminhado no e-mail institucional licitacao@crmves.org.br, no dia 09/08/2024. Considerando que a abertura da sessão pública do certame está agendada para o dia 15/08/2024, o pedido encontra-se TEMPESTIVO.

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

RESPOSTA 01: Resposta fornecida pela área técnica: "Em relação a parte de TI o entendimento deles está correto. As mídias podem ser entregues dessa forma."

Pergunta 02 - No quesito DOCUMENTAÇÃO:

RESPOSTA 02: Os licitantes deverão apresentar suas propostas e documentos pela via eletrônica, através de funcionalidade do sistema, nos prazos estabelecidos no Edital. Somente haverá a convocação do envio de documentos não-digitais em sede de diligência, conforme faculdade do pregoeiro se entender necessário no caso concreto, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, conforme item 8.6.1. e 9.7.1. do edital.

Pergunta 03 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

RESPOSTA 03:

Sim. Serão aceitos documentos assinados digitalmente, desde que conferida a autenticidade e integridade da documentação pelos códigos de registro, via internet.

Pergunta 04 - No quesito da Nota Fiscal?

RESPOSTA 04:

Os itens mencionados (Microcomputador, teclado e mouse) foram cadastrados de forma individualizada e posteriormente agrupados com outros dois itens (monitor e nobreak), formando o Grupo 01, conforme verifica-se no Edital e no cadastro do sistema.

O entendimento está correto. Para o pagamento, poderá ser emitida a nota fiscal abrangendo a venda do grupo, com destaque para cada componente (CPU, teclado, mouse, monitor e nobreak), permitindo a aplicação da classificação fiscal e tributação específica para cada item e, incluindo todos os custos pertinentes, prazo de garantia, suporte e outras especificações requeridas no edital.

12/08/2024 16:58



Pedido de esclarecimento 04 (Ref. à especificação técnica do item 21 - Licença para o servidor (perpétua),



Visando dar maior transparência e segurança jurídica na condução do certame e uma vez que os



08/08/2024 16:48



Questionamento 03 - Sobre o Cadastro da Proposta Inicial no Sistema Comprasnet:



Referente à questão 01:



08/08/2024 10:17



Pedido de esclarecimento 02:



Segue resposta da área técnica a respeito dos esclarecimentos solicitados:



29/07/2024 15:05



Esclarecimento 01 (Ref. ao item 4.3. do Edital - Da exigência da amostra): Em relação a exigência de amostra



Trata-se de pedido de esclarecimentos do edital do Pregão Eletrônico CRMV-ES n.º 90001/2024. O pedido



Incluir esclarecimento

